



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE

**PORTARIA Nº 11/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão Especial de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejo Grande.

O Prefeito de Brejo Grande, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro, a servidora Sra. **GRYDIANE MAYARA ALVES SANTOS**, CPF: 047.390.335-00, ocupante de cargo comissionado, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejo Grande.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esse será substituído pela servidora Sra. **JAQUELINE GÓIS CARDOSO**, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF nº 002.934.195-74, com qualificação técnica comprovada em licitação públicas, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro.

§2º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejo Grande, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - GRYDIANE MAYARA ALVES SANTOS – Presidente;

II - JAQUELINE GÓIS CARDOSO – Secretária;

III - JONAS TAVARES DE BRITO – Membro;

Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejo Grande, **JAQUELINE GÓIS CARDOSO**, Servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF nº 002.934.195-74, e o servidor **JONAS TAVARES DE BRITO**, Servidor efetivo, ocupante do cargo de Recepcionista, portador do CPF nº 877.013.675-00.

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 01/2024.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brejo Grande/SE, 02 de Janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito